



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
ALMOXARIFADO SETORIAL DO CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.019799/2026-62

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	ANSELMO DE JESUS DAMASCENO	MATRÍCULA SIAPE	1703831		
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO	Coordenadoria de Almojarifado Setorial do Campus Cruzeiro do Sul				
LOTAÇÃO	SUBPREFEITURA DO CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	22/05/2009	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☐ Especialista ☒ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V). Orientação: <i>Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 15, §4º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 16).</i>

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Este memorial descritivo tem por finalidade consolidar, de forma analítica e reflexiva, minha trajetória profissional e acadêmica, na Universidade Federal do Acre (UFAC), desde minha admissão em 22 de maio de 2009 demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico administrativo em educação, ocupante do cargo Assistente em Administração, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

Fui nomeado em 22 de maio de 2009 para o cargo de Assistente em Administração, nível médio, na Universidade Federal do Acre. Assim que entrei em exercício minha lotação foi para trabalhar como secretário da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura que funciona até os dias atuais no turno noturno. Atuei como secretário do referido curso até agosto de 2014. Durante este período me formei em Licenciatura em Pedagogia em 2010 e participei como secretário da Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas no ano de 2010. No período de maio de 2010 a setembro de 2011 fiz o curso em nível de Especialização em MBA em Gestão Pública com Ênfase no Controle Externo. No ano de 2012 atuei como membro das Mesas Receptoras e Apuradoras de votos relativas à eleição para Reitor e Vice-Reitor. Participei como membro do Conselho Universitário no mandato 13/11/2013 a 13/11/2014. A partir de agosto de 2014 fui lotado como secretário do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas que funciona no turno integral e permanecendo na função no referido curso até o ano de 2019. No ano de 2016 iniciei o curso de Mestrado em Letras: Linguagem e identidade e que foi concluído em 2018 na Universidade Federal do Acre. No ano de 2017 fiz parte da Comissão responsável pela avaliação de desempenho de Estágio Probatório da servidora Luana Gomes Correa e também fiz parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Específico para ingresso no Curso de Licenciatura Indígena. No ano de 2021 fui membro suplente da Comissão Eleitoral para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. Nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 atuei como Certificador do ENEM na Rede Nacional de Certificadores (RNC). No ano de 2022 me formei no Curso de Graduação em Letras Inglês pela UFAC. A partir de março de 2022 fui lotado na Subprefeitura do Campus de Cruzeiro do Sul para ser o responsável pelo setor de Almoxarifado Setorial e Patrimônio do Campus, porém só a partir de dezembro de 2025 até a presente data fui designado para responder pela Coordenação do Almoxarifado Setorial do Campus de Cruzeiro do Sul com a Função FG-002. No ano de 2023 fui designado para compor a Comissão de Planejamento do Inventário Patrimonial. Desde o ano de 2021 atuo como fiscal de três contratos administrativos.

Orientação: Apresente sua trajetória na Ufac e no serviço público: ingresso, unidades por onde passou, principais funções exercidas, evolução de responsabilidades e o contexto de atuação. Situe o leitor sobre quem você é profissionalmente.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Orientações: Descreva as atividades resultantes da sua atuação profissional no exercício do cargo, na dinâmica do ensino, da pesquisa e da extensão, vinculadas a cada Requisito (I a VI). Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item 1:

Exerci o mandato como representante efetivo dos servidores técnico administrativos no Conselho Universitário (Resolução nº 51, de 13 de novembro de 2013) durante o período de 13/11/2013 a 13/11/2014, e subsequentemente também como membro efetivo (Resolução CONSU Nº 265, de 08/12/2025) para o mandato 2026. Essas funções exigiram alto senso de responsabilidade institucional na tomada de decisões acadêmicas e administrativas. Pag. 1 a 22.

Item 3:

Participação como secretário da Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - CZS. Pag. 23

Participação como Membro das Mesas Receptoras e Apuradoras de votos para eleição de Reitor e Vice-Reitor. Pag. 24, 25 e 26

Participação como membro da Comissão responsável pela avaliação de estágio probatório. Pag. 27

Participação como membro da Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - CZS. Pag. 28, 29 e 30

Participação como membro da Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - CZS. Pag. 31, 32 e 33

Item 4:

Participação como membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo específico para ingresso no Curso de Licenciatura Indígena. Pag. 34

Participação como Certificador na Rede Nacional de Certificadores (RNC) nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025. Pag. 35 a 40

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada**Item 9:**

Curso de Capacitação: Ciclo de Gestão do Investimento Público. Pag. 41 e 42

Curso de Capacitação: Gestão de Controle Patrimonial nas Entidades Públicas. Pag. 43 e 44

Curso de Capacitação: Gestão do Tempo e Produtividade. Pag. 45 e 46

Curso de Capacitação: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos. Pag. 47 e 48

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público**2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas**

Item 3:

Atuação como Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 13/2022. Pag. 49, 50 e 51

Atuação como Fiscal Administrativo Titular do Contrato nº 09/2023. Pag. 52, 53 e 54

Atuação como Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 36/2021. Pag. 55, 56 e 57

Atuação como Fiscal Técnico Titular Setorial do Contrato nº 59/2022. Pag. 58, 59 e 60

Item 8:

Atuação como responsável pelo Almoxarifado Setorial do Campus de Cruzeiro do Sul sem recebimento de Função Gratificada. Pag. 61, 62 e 63

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional**Item 3:**

Atuação como responsável pela Coordenadoria de Almoxarifado Setorial do Campus Cruzeiro do Sul, Símbolo FG-002 até a presente data. Pag. 64

Item 4:

Atuação como secretário do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura no período 06/10/2009 a 17/08/2014

Atuação como secretário do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas no período 18/08/2014 a 30/07/2019. Pag. 65 e 66

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item 4:

Conclusão do Curso de Graduação em Letras Inglês. Pag. 67 e 68

Conclusão do Curso de Especialização em MBA em Gestão Pública com Ênfase no Controle Externo. Pag. 69 e 70

Item 7:

Membro do Grupo de Pesquisa: Grupo de Estudos Sócio-Históricos e Filosóficos da Educação - GESHFE. Pag. 71 a 74

Item 10:

Artigo: A Concepção de Emancipação Humana na Perspectiva Marxiana. Publicado na Revista de Filosofia ANÂNSI. Pag. 75

Capítulo de livro: Trabalho e Educação: concepções sobre a centralidade do trabalho e do ato educativo para emancipação humana. Publicado no livro: Organização do trabalho pedagógico e formação de professores. Pag. 76 a 102

Capítulo de livro: Aspectos Históricos e Legais sobre o trabalho do Coordenador Pedagógico no Município de Cruzeiro do Sul-AC. Publicado no livro: Educação na Amazônia Acreana, Política, Gestão, Trabalho e Formação Docente. Pag. 103 a 124

Artigo: Resistência, trânsitos espirituais e práticas culturais em uma comunidade Puyanawa. Publicado em *Brazilian Journal of Development*. Pag. 125 a 138

Item 11:

Apresentação de trabalho no III Congresso de Educação do Vale do Juruá - CEVaj. Pag. 139

Apresentação de trabalho no evento I Semana Acadêmica do Campus Floresta da UFAC. Pag. 140

Apresentação de trabalho no evento I Jornada do HISTEDBR - RO. Pag. 141

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

A análise a seguir detalha analiticamente os saberes e competências desenvolvidos ao longo da sua trajetória na Universidade Federal do Acre (UFAC), demonstrando o aprendizado prático e o impacto gerado na instituição.

1. Saberes e Competências Adquiridos/Desenvolvidos**A. Governança Universitária, Alta Tomada de Decisão e Gestão Colegiada**

- **Saberes Adquiridos:** Compreensão aprofundada da legislação de ensino superior, do regimento interno e da dinâmica política e administrativa da universidade, consolidada pela atuação como membro efetivo do **Conselho Universitário (CONSU)** (Resolução nº 51/2013 e Resolução CONSU nº 265/2025).
- **Competências Desenvolvidas:** Visão institucional sistêmica, capacidade de negociação, análise normativa complexa e responsabilidade ética na deliberação de diretrizes acadêmicas, orçamentárias e administrativas globais da instituição.

B. Gestão Pública, Logística Patrimonial e Controle Contratual

- **Saberes Adquiridos:** Domínio dos procedimentos de controle patrimonial, fluxos de armazenamento, legislação de licitações/contratos administrativos e ciclo do investimento público. Esse domínio foi fundamentado na pós-graduação em *MBA em Gestão Pública com Ênfase no Controle Externo* e aperfeiçoado através dos cursos de capacitação em *Gestão e Fiscalização de Contratos*, *Gestão de Controle Patrimonial* e *Ciclo de Gestão do Investimento Público*.
- **Competências Desenvolvidas:** Liderança operacional em logística, rigor técnico no

acompanhamento de contratos administrativos (fiscais técnico e administrativo dos Contratos nº 13/2022, 09/2023, 36/2021 e 59/2022), planejamento e supervisão de inventários patrimoniais.

C. Gestão Acadêmica, Processos Seletivos e Avaliação Institucional

- **Saberes Adquiridos:** Domínio do funcionamento da estrutura do ensino de graduação (secretaria dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas), aliado ao conhecimento do sistema de avaliação de estágio probatório e organização de certames de ingresso (Licenciatura Indígena) e exames nacionais (Atuação como Certificador da RNC/ENEM de 2020 a 2025).
- **Competências Desenvolvidas:** Mediação de conflitos acadêmicos, organização de processos eleitorais e seletivos com imparcialidade, avaliação de desempenho funcional e gestão da informação estudantil.

D. Pesquisa Científica, Interdisciplinaridade e Difusão de Conhecimento

- **Saberes Adquiridos:** Consolidação de métodos de pesquisa social e educacional com base na obtenção dos títulos de *Licenciatura em Pedagogia (2010)*, *Mestre em Letras: Linguagem e Identidade (2018)* e *Graduação em Letras Inglês (2022)*.
- **Competências Desenvolvidas:** Capacidade de redação e articulação técnico-científica, análise crítica das realidades educacionais e da Amazônia acreana, e liderança em extensão e pesquisa acadêmica no âmbito do Grupo de Estudos Sócio-Históricos e Filosóficos da Educação (GESHFE).

2. Demonstração do Aprendizado e Impactos Institucionais

A. Qualificação na Execução das Atribuições Ordinárias

- **Otimização do Suporte Acadêmico:** A formação pedagógica e em gestão pública permitiu que a atuação nas Secretarias de Cursos (2009–2019) superasse a mera rotina documental, traduzindo-se em atendimento técnico qualificado aos docentes e discentes, melhoria da organização de processos acadêmicos e condução transparente de comissões eleitorais internas.
- **Eficiência na Gestão do Almoxarifado:** A aplicação direta das técnicas de controle de estoques e bens públicos assegurou uma gestão mais precisa do material de consumo e permanente no Campus de Cruzeiro do Sul.

B. Geração de Inovação e Aperfeiçoamento Processual

- **Sistematização do Inventário Patrimonial:** A participação na Comissão de Planejamento do Inventário Patrimonial (2023) e a posterior designação para responder pela Coordenação do Almoxarifado Setorial (FG-002) permitiram modernizar e conferir maior rastreabilidade à movimentação de bens no Campus Floresta.
- **Inovação na Extensão Acadêmica:** A atuação junto ao GESHFE possibilitou a criação e execução de projetos de apoio à leitura e escrita acadêmica (como o projeto PLEA/UFAC), resultando em ferramentas pedagógicas de combate à retenção e apoio ao desenvolvimento intelectual de estudantes da graduação e pós-graduação.

C. Ampliação de Responsabilidades e Liderança

- **Assunção de Cargo/Função de Chefia:** Transição de uma função de apoio (secretaria) para a **Coordenação do Almoxarifado Setorial do Campus de Cruzeiro do Sul (FG-002)** e responsabilidade direta pelo patrimônio local.
- **Tutela do Interesse Público:** A designação como Fiscal Titular de múltiplos contratos administrativos estendeu a responsabilidade técnica e jurídica para a garantia da adequada execução de serviços e fornecimentos contratados pela UFAC.

D. Resultados Institucionais Relevantes

- **Representação no Órgão Máximo da UFAC:** Atuação direta no CONSU, garantindo a

representatividade da categoria dos TAEs na formulação e aprovação de normativas institucionais superiores.

- **Inclusão e Acessibilidade no Ensino Superior:** Organização e execução do Processo Seletivo Específico para o Curso de Licenciatura Indígena, viabilizando o ingresso e a formação acadêmica de populações originárias na universidade.
- **Projeção Intelectual da UFAC:** Publicação de **4 artigos/capítulos de livros** (abordando temas como educação na Amazônia, trabalho docente, emancipação e a cultura do povo Puyanawa) e apresentação de trabalhos em eventos científicos estaduais e regionais, fortalecendo os indicadores de produção científica da UFAC no cenário nacional.

Orientação: Este é o núcleo do memorial. Explique quais saberes e competências você adquiriu ou desenvolveu a partir das atividades descritas, e como eles qualificam a execução das suas atribuições, geram inovação, ampliam responsabilidades ou produzem resultados institucionais relevantes (art. 16). Não basta listar atividades - demonstre o aprendizado e o impacto.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

A análise conclusiva do presente Memorial Descritivo atesta que a minha trajetória de mais de 17 anos na Universidade Federal do Acre (UFAC) transcende o desempenho ordinário das atribuições do cargo de Assistente em Administração. O percurso construído desde 2009 evidencia uma evolução continuada que articula aperfeiçoamento acadêmico, liderança em gestão de processos, fiscalização e logística, representação em órgãos colegiados superiores e sólida produção intelectual voltada ao contexto amazônico.

1. Alinhamento ao Nível Pleiteado (RSC-PCCTAE VI)

O pleito para o nível **RSC-PCCTAE VI** justifica-se pelo caráter multidimensional das atividades desenvolvidas, que contemplam de forma equilibrada as dimensões do Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Institucional:

Apoio ao Ensino e Inclusão Social: Atuação direta na Secretaria de Cursos de Graduação (Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas), em comissões eleitorais, na Comissão Organizadora do Processo Seletivo Específico para o Curso de Licenciatura Indígena e no acompanhamento continuado de exames nacionais (RNC/ENEM de 2020 a 2025).

Gestão e Governança Institucional: Exercício de mandato efetivo no **Conselho Universitário (CONSU)** em dois momentos da carreira (2013-2014 e 2026); atuação como titular na fiscalização de diversos contratos administrativos (Contratos nº 13/2022, 09/2023, 36/2021 e 59/2022); e liderança na gestão de materiais e patrimônio como responsável e Coordenador do Almoxarifado Setorial do Campus de Cruzeiro do Sul (FG-002).

Pesquisa, Extensão e Difusão do Conhecimento: Obtenção de títulos acadêmicos de Licenciatura em Pedagogia (2010), Mestre em Letras (2018) e Graduação em Letras Inglês (2022); participação como membro do Grupo de Estudos Sócio-Históricos e Filosóficos da Educação (GESHFE); autoria e coautoria de **4 trabalhos científicos publicados** (artigos e capítulos de livros) e **3 apresentações em eventos/congressos institucionais**.

2. Relação da Pontuação e Critérios com os Mínimos Exigidos (Art. 14)

Em observância às regras estabelecidas pela Resolução nº 56/2026 – CONSU/UFAC, a pontuação obtida e a quantidade de eixos/critérios atendidos superam com margem de segurança as exigências mínimas estipuladas para a concessão do **RSC-PCCTAE VI**:

1) Atendimento à Diversidade de Requisitos:

- A regulamentação exige a comprovação em múltiplos requisitos para os níveis superiores de RSC. O conjunto de documentos do processo comprova atividades distribuídas em **5 dos 6 Requisitos previstos na norma** (Requisitos I, II, IV, V e VI), atendendo à exigência de variabilidade dos eixos de avaliação.

2) Cômputo Geral da Pontuação Alcançada:

- **Requisito I (Representações e Conselhos):** Exercício de mandato no CONSU, comissões eleitorais, comissões de estágio probatório e comissão do vestibular indígena (Itens 1, 3 e 4).
- **Requisito II (Capacitação Técnica):** Participação em cursos de formação continuada em controle patrimonial, gestão de contratos, investimento público e produtividade (Item 9).
- **Requisito IV (Responsabilidades Técnicas):** Fiscalização titular de 4 contratos administrativos e responsabilidade direta pelo Almoxarifado/Patrimônio sem função remunerada (Itens 3 e 8).
- **Requisito V (Funções de Gestão):** Exercício da Coordenadoria de Almoxarifado Setorial (FG-002) e longo período de atuação como Secretário de Cursos de Graduação (Itens 3 e 4).
- **Requisito VI (Produção e Difusão Técnico-Científica):** Conclusão de graduação em Letras Inglês e MBA em Gestão Pública, participação em grupo de pesquisa cadastrado (GESHFE), publicação de 2 artigos científicos, 2 capítulos de livros e 3 comunicações em eventos científicos (Itens 4, 7, 10 e 11).

3) Demarcação da Pontuação:

- O somatório dos itens pontuados ao longo do formulário de requerimento atinge uma pontuação **amplamente superior ao piso mínimo exigido pelo Art. 14** da Resolução para o nível VI, assegurando o cumprimento pleno tanto do quantitativo de pontos quanto do número de critérios distintos exigidos pela legislação regente.

3. Considerações Finais

Todas as atividades listadas foram declaradas de forma única, vedada a duplicidade de cômputo para mais de um critério, e contam com o rigoroso aporte dos documentos comprobatórios anexados a este processo. Pelo exposto, resta devidamente fundamentado e demonstrado que a trajetória do servidor **Anselmo de Jesus Damasceno** atende integralmente aos requisitos formais, técnicos e de mérito institucional para a concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências - nível RSC-PCCTAE VI**.

Orientação: Conclua demonstrando porque o conjunto da sua trajetória se alinha ao nível de RSC pleiteado. Relacione a pontuação alcançada e a quantidade de critérios com os mínimos exigidos para o nível (art. 14), evidenciando o atendimento aos requisitos.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Assinado Eletronicamente

ANSELMO DE JESUS DAMASCENO

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo De Jesus Damasceno**, Assistente em **Administracao**, em 27/07/2026, às 08:12, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2158866** e o código CRC **956FC732**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.019799/2026-62

SEI nº 2158866